

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da **AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram os Relatórios que compõem o Balanço Patrimonial da Entidade, encerrado em 31 de dezembro de 2017, em conjunto com as Demonstrações baseadas na Lei 4.320/64 que norteiam a aplicação de recursos públicos.

Os demonstrativos contábeis apresentam arrecadação total de R\$ 2.233.410,34 e despesa total de 2.100.376,83, totalizando um superávit orçamentário no exercício no montante de R\$ 133.033,51.

A Amauc migrou a forma de escrituração dos registros contábeis para “Contabilidade Comercial” de acordo com as exigências da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Mensalmente são remetidos aos Municípios balancetes detalhados com os ingressos e dispêndios da Associação, bem como relatório de serviços prestados e atividades realizadas.

À vista das verificações realizadas nos Anexos do Balanço e da apresentação das despesas concluímos que os relatórios e anexos demonstram e evidenciam a situação atual da Amauc.

Sendo assim, nosso parecer é pela **aprovação do Balanço 2017** apresentado.

Concórdia - SC, em 21 de março de 2018.

**EMERSON A. REICHERT**

Prefeito Ipira  
1º Titular

**NEUSA MARASCHINI KLEIN**

Prefeito de Peritiba  
2º Titular

**VOLNEI A. SCHMIDT**

Prefeito de Ipumirim  
3º Titular

**SIVIO A. LEMOS DAS NEVES**

Prefeito de Irani  
4º Titular